



PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaímbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOÃO INOJOSA DE CASTRO**, a Rua localizada, no LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE, na rua das garages de seu Tunga, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Aprovado por Unanimidade

29 / 09 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por
ALVARO ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO

Tacaímbó, 18 de Agosto de 2021.

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Aprovado por Unanimidade

29 / 09 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

Tacaímbó, 18 de Agosto de 2021.